

## PORTARIA Nº 23.350, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7157/2025, em 30 de maio de 2025, formulada por Patricia Yuri Ohori Shirosawa, no qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal Patricia Yuri Ohori Shirosawa, matrícula funcional GP/nº 55043-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/04/2017 a 22/11/2023 (1ª a 6ª etapa/quinzena), com descanso no período de 01/10/2025 a 29/12//2025, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 26 de setembro de 2025.

## DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

